




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

08 JUN. 2018

PUBLICADO NA EDIÇÃO ___/___/___ Jornal Tododia

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 5 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Hortolandense ao Dr. Helcio Dantas Lobo Júnior.
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Dr. Helcio Dantas Lobo Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de junho de 2018.
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de junho de 2018.
João Francisco Mouco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br